

DECRETO Nº 8.505 DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a qualificação de Organização Social para atuação na área da saúde no Município de Iturama/MG.

CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS, Prefeito do Município de Iturama, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação pátria;

CONSIDERANDO o chamamento público nº 001/2023 que habilitou e qualificou as entidades para pré-qualificação no Município de Iturama-MG como Organização Social em Saúde;

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social para atuação na área da Saúde no Município de Iturama, nos termos do Decreto Municipal nº 8.372/2023 e do Chamamento Público nº 001/2023 a seguinte pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos:

- I** - Santa Casa de Misericórdia Chavantes - CNPJ nº 73.027.690/0001-46
- II** - Sociedade Brasileira Caminho de Damasco - CNPJ nº 48.211.585/0001-15
- III** - Instituto Alcance Gestão em Saúde – IAGS - CNPJ nº 27.949.878/0001-24.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 11 de janeiro de 2024.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em 11/01/2024.



Secretário Municipal de Governo.